

LOCAÇÃO DE VIATURAS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
TRÂNSITO PARA  
GUARDA MUNICIPAL DE GUAÍRA-PR.

Assunto: Estudo de vantajosidade da locação de veículos em comparação à compra para a frota municipal da Segurança Pública.

## 1. Introdução

O presente estudo tem como finalidade analisar a viabilidade econômico-financeira, administrativa e operacional da locação de veículo ostensivo em detrimento da aquisição direta, visando dar resposta a questionamento sobre a opção administrativa quanto à composição da frota da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Guairá/PR

## 2. Fundamentação

### 2.1. Necessidade

Atual frota da Guarda Municipal contava com 02 viaturas na categoria SUV, a Guarda Municipal teve seu efetivo aumentado e já está autorizado mais turma de 15 novos guardas para suprir a quantidade de atendimentos, também estas viaturas tipo camionete tração 4x4 vem para dar maior atendimento a população na zona rural do município com rondas nos locais de estrada de chão e também fazer atendimentos de violência domésticas e outras ocorrências que a GM presta em comunidades indígenas, acompanhado ônibus escolares garantido a segurança destas comunidades, sendo que as aldeias, a maioria delas, estão em estrada de chão.

### 2.2. Aspectos Operacionais

Cabe destacar que estes veículos serão usados 24 horas, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, em trabalho interrupto, causando em pouco tempo um maior desgaste neste veículos, mesmo que quando são adquiridos tendo garantia, mas geralmente está garantia cobre apenas o motor e no caso de veículos utilizados pela Guarda Municipal acabam rodando grandes quantidades de quilômetros por mês, causando desgastes de pneus, revisão feitas com maior frequência no prazo de 1 ano já são realizadas todas, revisões que são feitas fora do município e todas estas despesas seria por conta do Município, sendo assim no sistema de locação, isso tudo é por conta da empresa contratada.

Outro detalhe é que em caso de compra destes veículos ostensivos, eles são modificados para viaturas e após a compra tem um custo adicional para realizar toda esta modificação, como compartimento de cela, suporte de armas longas e acabam sendo veículos totalmente transformados e com maior custo.

Compra: maior complexidade em processo licitatório, gestão da documentação e manutenção sob responsabilidade do Município, com renovação de frota a longo prazo (5–7 anos).

Aluguel: simplifica a gestão, pois a empresa locadora assume manutenção, seguro, rastreo e documentação, permitindo substituição imediata do veículo em caso de avarias, além de possibilitar atualização periódica da frota.

Compra: veículo passa a integrar definitivamente o patrimônio municipal, permitindo adaptações e uso prolongado.

Aluguel: garante frota sempre renovada, com veículos mais modernos e confiáveis, maior disponibilidade operacional e flexibilidade contratual para atender demandas sazonais (como operações turísticas ou de reforço em períodos críticos).

### 2.3. Aspectos Financeiros

Compra: exige investimento inicial elevado, gera custos anuais com seguro, manutenção, rastreo e sofre depreciação média de 40% a 50% em 5 anos.

Aluguel: custo mensal fixo já incluindo manutenção, seguro, rastreo. Não há desembolso inicial nem depreciação do bem, além de possibilitar previsibilidade orçamentária e melhor planejamento fiscal.

Veículo	Locação (24 meses)	Compra (Valor + Manutenção + Seguro + Depreciação + Rastreo)
SUV	330.000,00	435.000,00
PICK-UP	468.000,00	710.000,00

### 3. Local de Uso

As viaturas dos itens 1e 2 da Clausula Primeira, item 1.1 do contrato 472/2025, os veículos categoria SUV e as camionetes adaptadas serão utilizados pela Superintendência da Guarda Municipal para os trabalhos diários no serviço preventivo e ostensivo na região urbana e rural (vide aspectos operacionais acima – 2.2).

### 4. Conclusão

Diante da análise realizada, verifica-se que:

A locação apresenta maior previsibilidade orçamentária, reduz encargos administrativos, garante frota mais moderna e confiável, além de mitigar riscos de manutenção e indisponibilidade.

A compra pode representar economia no horizonte de longo prazo, porém exige elevado desembolso inicial e transfere ao Município os riscos da depreciação, da manutenção e da gestão patrimonial.

Considerando o perfil orçamentário do Município de Guaíra, as necessidades de flexibilidade operacional e a busca por eficiência administrativa, a locação de veículos é mais vantajosa em detrimento da compra, sobretudo em contratos de 24 a 36 meses.

Guaíra/PR, 08 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CESAR LUIS DE FREITAS  
Data: 08/09/2025 14:06:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

César Luis de Freitas  
Superintendente da Guarda Municipal  
Decreto Municipal nº012/2025